



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 84/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
Nº 13132 EM 25/01/2017  
CARLA  
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal para responder pelo Gerenciamento de Projetos de Drenagem e Pavimentação da Secretaria de Urbanismo no Município de Sarandi.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

# REVOGADA

DECRETO 2154/2019

### RESOLVE:

1º - Designar o Servidor **DOUGLAS CASSARO FERTONANI**, Portador do CPF nº. 028.265.069-51, para além das atribuições de seu cargo, responder pelo Gerenciamento de Projetos de Drenagem e Pavimentação da Secretaria de Urbanismo do Município de Sarandi.

2º - Fica concedido ao referido servidor uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 5 de Janeiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2017.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal